



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 98/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, referente aos seguintes Procedimentos que tramitam no Ministério Público do Trabalho-MPT:

Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias/MA

Notificação nº 744/2023

Procedimento nº 000077.2020.16.002/6

Procedimento nº 000008.2022.16.002/4

Audiência por videoconferência: 13/04/2023 às 10h40min

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 04 de abril de 2023.

IGOR AMAURY Assinado digitalmente

PORTELA por IGOR AMAURY

LAMAR: PORTELA LAMAR:

82890013391 Razão: Eu sou o autor

82890013391 deste documento

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR

Procurador-Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022

Gildean Melo da Silva
Rubricado em 04.04.2023

